

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 100/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LUMARA MONTEIRO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LUMARA MONTEIRO BATISTA**, matrícula 9662, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 18/05/2019 a 17/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2019

Nova Andradina (MS), 18 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 131/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SUZANA FERNANDES DE SIQUEIRA**, matrícula 6864, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE CONTROLE DE ZOOOSE, no período de 17/05/2019 a 15/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/05/2019.

Nova Andradina (MS), 20 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 132/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLAUDINEIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLAUDINEIA BRAGA**, matrícula 4584, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2019.

Nova Andradina (MS), 22 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 133/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LUCIANA DE SANTANA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LUCIANA DE SANTANA DA SILVA**, matrícula 4918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 22/05/2019 a 20/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/05/2019.

Nova Andradina (MS), 22 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 134/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ADINILSON REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ADINILSON REGINA DA SILVA**, matrícula 5519, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 10/05/2019 a 08/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2019.

Nova Andradina (MS), 22 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 135/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ERASMO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ERASMO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 025, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 17/05/2019 a 15/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/05/2019.

Nova Andradina (MS), 22 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 136/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROSICLER DA CONCEICAO CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSICLER DA CONCEICAO CHAGAS**, matrícula 7728, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F., no período de 24/05/2019 a 22/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/05/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 137/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA**, matrícula 2947, ocupante do cargo de MEDICO - SES 1002, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE MAIO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 022/2019, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários...

Nova Andradina-MS, 17 de Maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 72288/2019 - FLY Nº 0333.0002556/2019.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação...
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA DE LOTES...
3. Favorecidas:
3.1 SOAGRO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 13.426.206/0001-20...

Nova Andradina, 20 de maio de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73676/2019 - FLY Nº 0333.0003898/2019.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação...
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Renovação Anual de Assinatura do "Juris Síntese DVD" mantida com a IOB...
3. Favorecidas:
3.1 IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUB. JURIDICAS LTDA, CNPJ: 43.217.850/0001-59...

Nova Andradina, 21 de maio de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73953/2019 - FLY Nº 0333.0004175/2019.

- 1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação...
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Revisões de 60.000, 70.000 e 80.000, km e troca de óleo de 55.000, 65.000 e 75.000...
3. Favorecidas:
3.1 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05, CNPJ: 03.715.646/0006-58...

Nova Andradina, 22 de maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade...

Table with columns: NOTIFICAÇÃO, CÓDIGO, QUADRA, LOTE, AREA (m2), PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, Nº, BAIRRO, PROCESSO, AUTO DE INFRAÇÃO. Contains 3 rows of data.

SERGIO BORGES LEMOS
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
5084

KAREN ADRIANE PERIGO
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
9642

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado...

Table with columns: AUTO INF. Nº, DATA AUT. INF., PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE, IMÓVEL, Q. L., ENDEREÇO, Nº, BAIRRO. Contains 15 rows of data.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2019
Euczer Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 2705/19

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 05 (cinco) dias...

Large table with columns: NOT. Nº, DATA AUT. INF., PROPRIETÁRIO / CONTRIBUINTE, IMÓVEL, Q. L., ENDEREÇO, Nº, BAIRRO. Contains 100 rows of data.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 012/2019

DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SHIRLEI GENEVZ GONÇALVES FEITOSA 77939085115 – ME, resolvem rescindir amigavelmente o contrato n° 012/2019, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

1.1 Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato n° 012/2019, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 433-434) e parecer jurídico (fls. 436).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÃO LEGAL:

2.1 As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO:

3.1 Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

3.2 Elegem o Foro da Comarca de Nova Andradina, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato.

Nova Andradina MS, 20 de maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SHIRLEI GENEVZ GONÇALVES FEITOSA
77939085115 – ME
Shirlei Genevz Gonçalves Feitosa
Contratada

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 013/2019

DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa MURILO BIANCHI MARTINS 03750188165 – ME, resolvem rescindir amigavelmente o contrato n° 013/2019, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

1.1 Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato n° 013/2019, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 442-443) e parecer jurídico (fls. 444).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÃO LEGAL:

2.1 As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO:

3.1 Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

3.2 Elegem o Foro da Comarca de Nova Andradina, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato.

Nova Andradina MS, 20 de maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

MURILO BIANCHI MARTINS 03750188165 - ME
Murilo Bianchi Martins
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a **prorrogação** da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 027/2019, processo n° 0111/2019. Objeto:** Aquisição de correlatos para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, em virtude de terem sido constatadas falhas e erros de quantitativos no Termo de Referência e no texto do Edital. Após as correções será republicado novo edital conforme determina a legislação pertinente. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@funsau-na.com.br.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 30/05/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 10/06/2019 às 08:00. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 24 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2019 - PR	
CNPJ:	12.600.146/0001-57	Processo Administrativo:	73/2019
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71		Processo de Licitação:	73/2019
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	02/05/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N°: 73/2019
b) Licitação N°: 23/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/05/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AMAMENTOS PARA SETOR DE COSTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000311 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	28	0,0000	36.151,98
- 000630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	11	0,0000	28.668,48
- 000460 - WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	14	0,0000	195.995,00
	53		260.815,46

Nova Andradina, 21 de Maio de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina Funsau-NA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 026/2019, processo licitatório n° 77/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a atender ao Hospital Regional. Qualquer esclarecimento através do e-mail licitacao@funsau-na.com.br

Em atendimento a Cl. N° 121/2019/da Farmácia, responsável Farmacêutica Poliana Carneiro sobre erros de quantitativos no Termo de Referência.

Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 24 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73495/2019 - FLY N° 0333.0003717/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente processo licitatório com o objetivo de aquisição de materiais, para atender Fonte Luminosa na Praça Brasil. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 864/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 29 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **NELSON LAZARINI - ME**, CNPJ: 05.729.725/0001-39, perfazendo um valor de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.30.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de maio de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 102/2019 - DL
	CNPJ: 12.600.146/0001-67 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS
	Processo Administrativo: 102/2019 Processo de Licitação: 24/05/2019 Data do Processo: 24/05/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 102/2019
 b) Licitação Nr.: 102/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 24/05/2019
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADA DE 6 MM X 1,10 E FITAS MULTUSO ASFÁSTICA DE 10 CM PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO NO TELHADO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUANA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descob (%)	Total dos Itens
- 000339 - LORENZINI RUSSO & CIA LTDA - EPP	2	0,0000	1.482,60
	2		1.482,60

Nova Andradina, 24 de Maio de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL